

Setor Requisitante: OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Responsável pela Demanda: Kedna de Jesus Coelho Barbosa
Matrícula: 23935-6/1

E-mail:

Descrição do Objeto:

O presente contrato refere-se ao aluguel de um imóvel destinado ao funcionamento da Ouvidoria Geral do Município, pelo período de 12 meses, com possibilidade de renovação. Este contrato visa assegurar um espaço adequado e funcional para a prestação de serviços públicos essenciais à comunidade, garantindo assim o cumprimento eficaz das atribuições da Ouvidoria Geral do Município ao longo do período estipulado.

Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra -
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- Modalidade da Lei n.º 14.133/21: (Inexigibilidade de Licitação)
- Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- Dispensa/Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

Setor Requisitante: OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Responsável pela Demanda: Kedna de Jesus Coelho Barbosa	Matrícula: 23935-6/1
E-mail:	
Descrição do Objeto: O presente contrato refere-se ao aluguel de um imóvel destinado ao funcionamento da Ouvidoria Geral do Município, pelo período de 12 meses, com possibilidade de renovação. Este contrato visa assegurar um espaço adequado e funcional para a prestação de serviços públicos essenciais à comunidade, garantindo assim o cumprimento eficaz das atribuições da Ouvidoria Geral do Município ao longo do período tipulado.	
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input checked="" type="checkbox"/> Modalidade da Lei n.º 14.133/21: (Inexigibilidade de Licitação) <input type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	

Justificativa da Necessidade de Contratação do Imóvel para a Ouvidoria Geral do Município:

A Ouvidoria Geral do Município desempenha um papel crucial na promoção da transparência, da participação cidadã e na garantia da eficácia dos serviços públicos. No entanto, para desempenhar suas funções de forma eficiente e abrangente, é essencial contar com uma infraestrutura física adequada que atenda às necessidades operacionais e de acessibilidade tanto para os servidores quanto para os munícipes.

- 1- **Localização Estratégica:** Estrategicamente localizado, o imóvel em questão encontra-se em frente a Avenida 3 corações, na Tv. We 09 B nº51, Conjunto Cidade Nova I, Coqueiro - Ananindeua – PA, Cep: 67130-100, oferecendo fácil acesso por meio de transporte público, a presença de uma parada de ônibus nas proximidades servindo diversas rotas dos diferentes bairros do município, facilita o deslocamento dos cidadãos até a Ouvidoria, promovendo a acessibilidade e a inclusão.
- 2- **Infraestrutura Adequada:** O imóvel oferece uma infraestrutura de qualidade, apropriada para acomodar as atividades da Ouvidoria Geral do Município. Este espaço possui áreas funcionais e bem distribuídas, capazes de comportar os servidores responsáveis por prestar os serviços de atendimento ao público, além de proporcionar um ambiente confortável e propício para os munícipes que buscam soluções para suas demandas e problemas.
- 3- **Ambiente de Atendimento Eficiente:** Após análise e visitas técnicas feitas no imóvel, constatou-se que a disposição interna do prédio otimiza o atendimento, proporcionando um ambiente adequado para a realização das atividades da Ouvidoria, isso inclui salas de espera confortáveis, espaços de atendimento bem equipados e uma organização funcional que contribui para a eficiência do serviço prestado aos cidadãos.
- 4- **Cumprimento das Atribuições da Ouvidoria:** A contratação deste imóvel é fundamental para assegurar que a Ouvidoria Geral do Município possa cumprir de forma eficaz suas atribuições ao longo do período estipulado. Ao prover um espaço adequado e funcional para a prestação de serviços públicos essenciais à comunidade, este contrato visa garantir a continuidade e a qualidade do atendimento oferecido pela Ouvidoria, promovendo, assim, a satisfação e a confiança dos munícipes nos serviços públicos municipais.

Portanto, diante da importância estratégica e da necessidade premente de um espaço físico apropriado para o funcionamento da Ouvidoria Geral do Município, a contratação do imóvel em questão se mostra imprescindível para garantir a eficácia e o bom desempenho das atividades desempenhadas pela Ouvidoria em benefício da comunidade local.

Descrição da necessidade da contratação, evidenciando o problema a ser resolvido:

A necessidade premente de contratação de um imóvel destinado ao funcionamento da Ouvidoria Geral do Município é motivada pela importância estratégica deste órgão como um mecanismo fundamental para promover a transparência, fomentar a participação cidadã e garantir a eficácia dos serviços públicos municipais. Contudo, é crucial reconhecer que a ausência de um espaço físico adequado compromete severamente a capacidade da Ouvidoria de desempenhar suas atribuições de forma eficiente e abrangente.

Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA
Ouvidoria Geral do Município - OGM
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

A falta de uma infraestrutura física apropriada para a Ouvidoria Geral do Município acarreta sérias limitações operacionais e logísticas, impactando diretamente na qualidade e efetividade dos serviços prestados à comunidade. A ausência de um ambiente adequado de atendimento compromete a privacidade, o conforto e a segurança tanto dos servidores quanto dos munícipes que buscam soluções para suas demandas e problemas junto à Ouvidoria.

O imóvel em questão, estrategicamente localizado e dotado de uma infraestrutura excepcional, emerge como a solução ideal para atender à atual carência de espaço físico da Ouvidoria. Sua proximidade com uma parada de ônibus, que atende diversas rotas dos diferentes bairros do município, garante um acesso facilitado aos cidadãos, promovendo a inclusão e a acessibilidade aos serviços da Ouvidoria.

Ao assegurar um espaço adequado e funcional para a prestação de serviços públicos essenciais à comunidade, o presente contrato de aluguel visa garantir o cumprimento eficaz das atribuições da Ouvidoria Geral do Município ao longo do período estipulado. Espera-se que a disponibilidade deste novo ambiente propicie um atendimento mais eficiente, confortável e digno tanto para os servidores quanto para os munícipes, fortalecendo, assim, a confiança da população nos serviços públicos municipais.

Dessa forma, considerando a urgência e a relevância desta demanda, a contratação do imóvel para a Ouvidoria Geral do Município emerge como uma medida imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, contribuindo significativamente para a promoção da transparência, participação cidadã e o fortalecimento da democracia local.

Material/serviço da solução a ser contratada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/CATSER.	UNIDADE	QNT
01	<p>Aluguel de Imóvel: trata-se de um prédio comercial com características em alvenaria, possuindo um pavimento(térreo), com recepção, wc pne, cinco consultórios médicos, sendo quatro com banheiros, administração, consultório dentário com lavabo, copa, almoxarifado, escritório, banheiro e área de serviço, com área construída de 115,00 m² e área de lote 210,00 m² como consta no documento do imóvel.</p> <p>Estrutura de madeira, instalações elétricas, instalações hidráulicas, alimentação local através uma caixa d'água de 5.000 l, distribuição em tubos pvc, louças e acessórios em bom estado de conservação.</p> <p>Tipo de superfície - seca.</p> <p>Topografia - plana.</p> <p>Frente - ao nível da rua interna.</p>	4316	Unid	1

Alinhamento da Contratação com o Planejamento		
PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:	<input type="checkbox"/> SIM. ITEM PCA:	
	(x) NÃO	<input type="checkbox"/> PREVISTA P/ O PLANO DE CONTRATAÇÕES DO PRÓXIMO EXERCÍCIO <input type="checkbox"/> NÃO PREVISTA P/ O PLANO DE CONTRATAÇÕES DO PRÓXIMO EXERCÍCIO

Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento	
Fiscal Técnico: Vivian Melo dos Santos.	Gestor do Contrato: Kedna de Jesus Coelho Barbosa. Fiscal do Contrato: Kedna de Jesus Coelho Barbosa/ Vivian Melo dos Santos.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Vivian Melo dos Santos
Vivian Melo dos Santos

Vivian Melo dos Santos
Assessora Técnica
Mat. 46077-0/1

Ananindeua, 21/02/2024.